

# TEMA 2. A SOCIOLOGIA E A DINÂMICA DAS RELAÇÕES SOCIAIS: FERRAMENTAS CONCEITUAIS E CAMINHOS INTERPRETATIVOS (CONCLUSÃO)

## 2.3 – TEORIZANDO O ENLACE ENTRE A REPRODUÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DA ORDEM: ESTRUTURA, DISPOSIÇÕES E PRÁTICAS

Nadya Araujo Guimarães  
e André Vereta Nahoum  
FSL 0114 - Introdução à Sociologia  
USP, 02/2015

# Roteiro

1. Entre o objetivismo e o subjetivismo: um dilema na teoria da ação social e do ator social
2. Habitus: uma noção mediadora – o conteúdo conceitual proposto por Pierre Bourdieu
3. Os novos debates abertos: um exemplo na crítica de Bernard Lahire

1. Entre o objetivismo e o subjetivismo

# UM DILEMA NA TEORIA DA AÇÃO SOCIAL E DO ATOR SOCIAL

# O “objetivismo”

- ⊙ O ator social segue expectativas de comportamento socialmente padronizadas
- ⊙ As expectativas estão institucionalizadas em papéis (o papel, e não o indivíduo é a unidade de análise que importa)
- ⊙ Os papéis estão associados às posições sociais relativas, que os indivíduos ocupam (status) nas situações de interação
- ⊙ As situações de interação são situações de controle social
  - ⊙ Tanto porque “ego” busca maximizar a recompensa
  - ⊙ Como porque “alter” (para organizar a sua própria conduta) cobra de ego a sua conformidade com a norma

# O “subjetivismo”

- ⦿ Os indivíduos não respondem meramente (e reativamente) a forças externas que os constroem (“estrutura”, “papel”, “norma”, instituições”)
- ⦿ Os indivíduos não são meros organismos, e há que ter em conta que são dotados de personalidade.
- ⦿ Na vida social, antes de agir, se informam, de modo a **CONSTRUÍREM INTERPRETAÇÕES** das situações
- ⦿ Assim, a ação se constrói no curso da interação, e a ação coletiva nada mais é que o realinhamento entre as diferentes ações individuais envolvidas na situação
- ⦿ Nesse sentido, a vida social resulta da ação dos indivíduos nas situações concretas de interação (no presente)

2. Habitus: uma noção mediadora

UMA SAÍDA PARA O DILEMA?

# Uma noção com uma longa história no pensamento social

- Aristóteles (384 – 322 A.C.): *ἔξις*: um estado do caráter, adquirido e firmemente estabelecido, que orienta os nossos sentimentos e desejos numa situação
- Santo Agostinho (354 - 430 D.C.): uma disposição durável
- Edmund Husserl (1859 - 1938): uma conduta mental que se vale das **experiências passadas e sustenta ações vindouras**
- Alfred Schutz (1899 – 1958) : uma espécie de conhecimento **habitual** de que somos dotados

# Habitus para Pierre Bourdieu (1930 – 2002) : uma noção mediadora

- Que rompe com a dualidade que comumente pensamos que exista entre “indivíduo” e “sociedade”
- Conceito almeja dar conta de como se produz:
  - A “**interiorização da exterioridade**”: i.e., o modo como a sociedade se interioriza no indivíduo na forma de disposições duráveis, capacidades treinadas, propensões estruturadas a pensar, sentir e agir de modos determinados
  - A “**exteriorização da interioridade**”: i.e. como se guiam as respostas criativas dos indivíduos aos constrangimentos e solicitações do meio social

# Habitus (1)

- **Sistema de disposições**
  - Que são **duráveis** (no tempo) e **transponíveis** (entre situações)
  - Que integra as experiências passadas
- Tal sistema funciona, a cada momento, como uma **matriz de percepções, de apreciações e de ações possíveis**: fornece categorias de percepção e apreensão, para compreender o mundo e agir sobre ele
- Permitindo ao ator cumprir tarefas diferenciadas graças à transferência de tais esquemas entre situações (fornece relativa coerência às práticas sociais)
- Diferente do **estruturalismo objetivista**: reconhece que os agentes produzem ativamente o mundo social, por meio de instrumentos de construção cognitiva
- Diferente do **construtivismo subjetivista**: reconhece que estes instrumentos foram, eles próprios, produto do mundo social

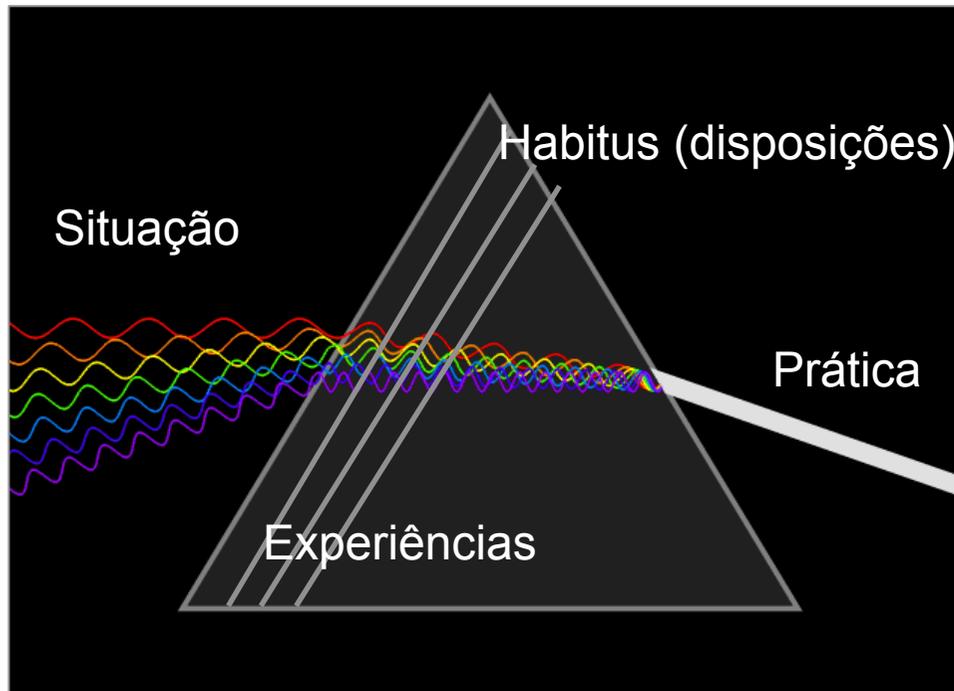
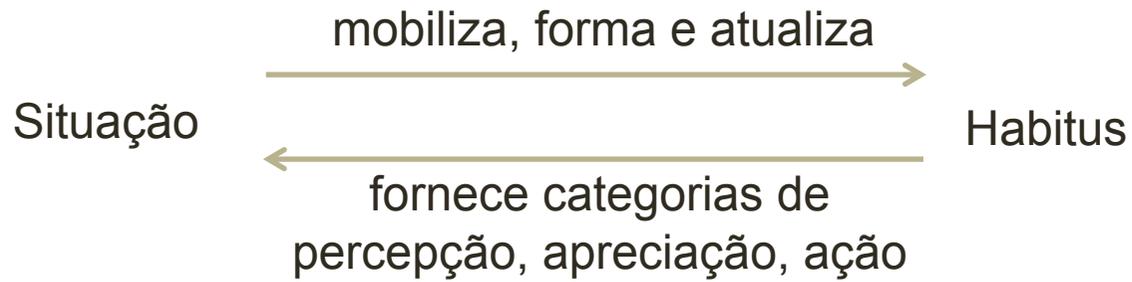
# Habitus (2)

- História individual e grupal sedimentada no corpo: normas, regras, valores, disposições, orientações são **corporificadas**
- Estrutura (objetiva) social transformada em estrutura (subjetiva) mental: princípios para prática apresentam-se como **dados**, como algo natural ao agente – “princípio não escolhido de todas as escolhas”
- Os princípios fornecidos guardam uma relação de **cumplicidade ontológica** com as competências exigidas para agir em espaços sociais
- Práticas têm caráter recursivo a esses princípios já integrados de referência, filtrados pela experiência, mobilizados de modo irrefletido e tácito para compreender e aceitar situações
- Habitus tende a garantir, assim, sua própria constância e a reprodução na sociedade

# Habitus (3)

- **Não é uma aptidão natural, mas social:** varia no tempo, entre lugares, e sobretudo varia entre distintas distribuições de poder
- **É transferível entre domínios da prática social** (coerência entre vários domínios do consumo ou entre distintos tipos de escolhas)
- **É durável mas não estático** ou eterno: disposições podem ser corroídas, contrariadas, desfeitas, desmanteladas pela exposição a **novas forças externas** – disposições podem estar em desacordo com competências exigidas
- Conquanto **dotado de “inércia incorporada”**: tende a reproduzir as práticas moldadas (peso dos esquemas moldados na infância), numa sorte de relativa autonomia frente às determinações externas do presente

# Habitus (4)



# Habitus (5)

- É
  - estruturado: pelos meios sociais passados (realidade social objetiva)
  - estruturante: das ações e representações presentes (realidade subjetiva)
  - um **princípio de “sociação”**: i.e., nossas categorias de juízo e de ação, vindas da sociedade, são partilhadas por todos aqueles que foram submetidos a condições e condicionamentos sociais similares (“habitus masculino”, “habitus burguês”...)
  - E um **princípio de “individuação”**: i.e., cada pessoa, por ter uma trajetória e uma localização únicas no mundo, internaliza uma combinação de esquemas que lhe é própria, e irreduzível a outras pessoas
- Nunca é:
  - Réplica de uma única estrutura social, na medida em que é um conjunto dinâmico de disposições que se sobrepõem pelas experiências ao longo da vida
  - **Coerente e unificado**, mas possui grau variado de integração e tensão a depender da compatibilidade e da natureza das situações sociais vividas

# Habitus (6)

- É um conceito que procura dar conta, simultaneamente:
  - Da crise e mudança:
  - Da coesão e persistência
- O habitus (enquanto uma disposição durável) não produz sozinho a ação: a mobilização de disposições de uma ou outra natureza depende do **campo** (situação social particular) em que o ator se localiza, e da posição do ator no interior (na hierarquia) desse campo

### 3. Novos debates

Um exemplo na crítica de Bernard Lahire (1963 - )

# Limites?

- ⊙ Peso determinante e decisivo ao passado do ator: experiências passadas estão no princípio de **todas** as ações futuras
  - ⊙ Bourdieu: habitus é o que garante “relativa autonomia em relação a determinações externas do presente”
- ⊙ Logo, **negligencia-se o estudo da “ordem da interação”**: as características singulares do contexto imediato da ação
- ⊙ Negligencia-se, ainda, que **o passado incorporado (na forma de princípios estruturantes das práticas) não oferece uma diretriz para todas as situações**: diferentes lógicas de ação requerem competências próprias
- ⊙ Passado (incorporado) e presente (contextual) são **diferentes e plurais**:
  - ⊙ O que foi incorporado não é necessariamente idêntico ao exigido pelo presente
  - ⊙ Agentes não são reduzíveis a **uma** lei interna, a **uma** fórmula geradora das práticas

# Saída?

- Tratar o passado incorporado (as experiências socializadoras anteriores) sem negligenciar ou anular o papel do presente (da situação)
- Enfatizar a pluralidade interna que organiza a conduta do ator: ou seja há uma pluralidade de lógicas possíveis de ação (nas quais o ator foi e é levado a se inscrever)